

**Atos Oficiais:**

**CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO - FMTT.**

Data: 28 de março de 2024 (quinta-feira). Horário: 15:00. Local: Sede do Departamento de Mobilidade Urbana, sito à Rua João Duarte, 56, bairro Jardim Pastoril, Ribeirão Pires, CEP: 09400-520. Informações: e-mail: [transito@ribeiraopires.sp.gov.br](mailto:transito@ribeiraopires.sp.gov.br), Telefone: 4825-5070. A reunião será somente para os membros.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

A Secretaria de Educação e Cultura torna pública a Convocação de Estagiários de **Pedagogia** para Contratação Temporária.

Serão realizados entrevistas, orientação e atribuição com os candidatos aprovados, respeitando a ordem classificatória.

• **PEDAGOGIA – Edital 03/2023**

Local: Sede da Secretaria de Educação e Cultura

Endereço: Av. Prefeito Valdério Prisco, nº 193, Centro – Ribeirão Pires;

Data: 03 de Abril de 2024 (Quarta-feira);

Horário: 9h

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
53	Marcia Silva De Oliveira
54	Beatriz Pinheiro Da Silva
55	Camila De Moura Leal Costa
56	Erica Maria Silva Rodrigues
57	Victor Sakae Da Silva
58	Suzana Silva Mendes
59	Fernanda Dos Anjos Síbula
60	Denise Silva Medeiros De Vasconcelos
61	Vivian Nunes De Oliveira Assis
62	Kimberly Klen Silva

Ribeirão Pires, 27 de Março de 2024.

**PORTARIA Nº SSMD 013/03/2024 – LISTA DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS PARA O EQP NO GABINETE DE INSTRUÇÃO– ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA GCMRP  
(Período de 01/04/2024 à 11/04/2024)**

O Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos I, II e XXIV, art. 52 e 53, da Lei Orgânica do Município e:

Considerando que o Estágio de Qualificação Profissional “EQP” – está embasado nos Princípios de Legalidade; Direitos Humanos, das Garantias Individuais e Coletivas, da Participação Social e de melhoria no atendimento ao cidadão.

Considerando que o estágio de qualificação profissional “EQP” está em conformidade com o artigo. 17 da Lei Municipal 6093/2016 (Estatuto da Guarda Civil Municipal).

Segue abaixo a lista de Guardas Civis Municipais escalados no Curso de “EQP” de **01/04/2024 à 11/04/2024**.

LISTA DE ESCALA DO CURSO DE ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

	RM	NOME	RG	CPF
1	14767	ARLEI CAPOCCIO	19.779.429-4	155.264.368-96
2.	14768	BRUNO MOZELLI SOUSA	25.896.676-2	364.184.448-76
3.	14769	CELSO YASSUO TAKEDA JUNIOR	37.377.727-9	429.807.068-92
4.	14771	DAVI JHAMISON PEREIRA DOS SANTOS	35.541.768-6	376.212.238-55
5.	14774	EDNALDO MENDES DA SILVA FILHO	27.878.652-2	265.025.378-98
6.	14775	FÁBIO FERREIRA	46.327.648-6	232.167.878-00
7.	14776	FÁGNER LUIZ RAMOS	41.935.859-6	224.560.498-96
8.	14777	GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	42.894.455-3	424.400.878-07
9.	14778	JOSEVAN DOS SANTOS SOUZA FILHO	66.848.673-9	039.488.925-80
10.	14780	KAIQUE ALEXANDRE COSTA DE AMORIM	49.532.305-6	422.021.308-29
11.	14783	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	42.232.822-4	317.148.428-51
12.	14784	LENILDO SEVERINO LUNA	59.806.420-5	702.291.944-51
13.	14785	LINCOLN SANTOS DE PAULA	44.191.878-5	350.204.018-46
14.	14786	LUCAS FERREIRA DA SILVA	54.708.655-6	460.710.708-56
15.	14788	MARCOS SCHOEPS DE ARAÚJO	33.880.969-7	289.898.078-16
16.	14789	MAURICIO DA SILVA SANTOS	42.934.632-3	421.634.018-04
17.	14791	MAYCON DA SILVA MORAIS DOS SANTOS	45.149.674.7	365.915.238-20
18.	14794	RONALDO BELMIRO DE SOUSA	27.270.376-X	269.945.278-59
19.	14795	SIDNEY RAMOS DORNELAS	40.462.971-4	345.353.278-31
20.	14796	VAGNER ANGELO DA SILVA	41.926.702-5	375.832.468-81
21.	14798	VITOR DE BARROS DE OLIVEIRA	37.014.316-4	462.140.198-08
22.	14800	WENDERSON FERREIRO	30.469.366-2	305.986.248-64
23.	14801	WEVERTON SILVA ALVES	48.081.424-7	389.432.108-33

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCESSO Nº 6181/2023-PMRP**

Sandro Torres Amante  
Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

**Câmara Municipal**

**Ato da Mesa N.º 3188/2024** A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas no regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 28 de março do ano em curso. Art. 2º As horas relativas ao Ponto Facultativo deverão ser compensadas diariamente pelos funcionários, de acordo com grade a ser elaborada pela Secretaria Geral. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da Casa, Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 21 de março de 2024 – 70º Ano da Instalação do Município. **Vereador Paulo César Ferreira PC Presidente Vereador José Nelson da Paixão Paixão Vice-Presidente Vereador Anderson Benevides 1º Secretário Vereador Edmar Donizete Oldani Edmar da Aerocar 2º Secretário Vereadora Amanda Nabeshima 3ª Secretária**